



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício N.º

LEI Nº 1.727 DE 28 DE Maio DE 1985

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE Cr\$ 146.000.000 (CENTO E QUARENTA E SEIS MILHÕES DE CRUZEIROS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O DR. RUBENS APPARECIDO BENÁZIO, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ELE sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações abaixo discriminadas na importância de Cr\$ - 146.000.000 (Cento e quarenta e seis milhões de cruzeiros).

1.1 CÂMARA MUNICIPAL

3.1.2.0	Material de Consumo		
01070212.01	Manutenção dos Serviços da Câmara	Cr\$	1.500.000
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos		
01070212.01	Manutenção dos Serviços da Câmara	Cr\$	20.000.000

3. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

3.2 Pessoal

3.1.2.0	Material de Consumo		
03070212.12	Manutenção dos Serviços do Setor Pessoal	Cr\$	4.000.000
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos		
03070212.12	Manutenção dos Serviços do Setor Pessoal	Cr\$	3.000.000

4. DIVISÃO DA FAZENDA

4.2 Tesouraria

3.1.2.0	Material de Consumo		
03080302.18	Manutenção dos Serviços da Tesouraria	Cr\$	1.500.000

4.3 Contabilidade

3.1.2.0	Material de Consumo		
03080322.20	Manutenção dos Serviços de Contabilidade	Cr\$	5.000.000

5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.4 Merenda Escolar

3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos		
08421882.28	Manutenção dos Serviços da Merenda Escolar	Cr\$	3.000.000

5.10 Setor Assistência Social

3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos		
15814862.43	Manutenção dos Serviços de Assistência Social	Cr\$	20.000.000

6. DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS

6.2 Obras e Melhoramentos Serviços Diversos

Continua



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07 - CEP 17120
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício N.º _____

LEI Nº 1.727 DE 28 DE maio DE 1985

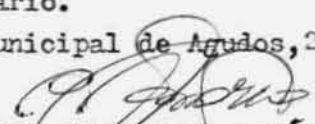
Continuação

3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos		
10070212.48	Manutenção de Serviços Diversos, Obras e Melhoramen- tos	Cr\$	15.000.000
	6.5	<u>Cemitérios</u>	
3.1.2.0	Material de Consumo		
10603262.55	Manutenção dos Serviços dos Cemitérios	Cr\$	4.000.000
	7.	<u>TRANSPORTE RODOVIÁRIO</u>	
	7.1	<u>Serviço de Estradas de Roda- gem Municipal</u>	
3.1.2.0	Material de Consumo		
16885342.59	Manutenção do Serviço de Estradas de Rodagem	Cr\$	5.000.000
	8.	<u>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</u>	
	8.1	<u>Administração</u>	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos		
03070212.61	Manutenção dos Serviços na Administração	Cr\$	30.000.000
3.2.6.7	Encargos da Dívida Interna		
03070332.63	Correção Monetária sobre operações de crédito por antecipação da receita	Cr\$	8.000.000
	8.2	<u>Assistência e Previdência</u>	
3.2.8.0	Contribuição ao Pasep		
15844942.70	Contribuições para Formação do Patrimônio do Servi- dor Público - Pasep	Cr\$	26.000.000
	Total da Suplementação	Cr\$	146.000.000

Art.2º - A presente suplementação será coberta com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação a se verificar no exercício.

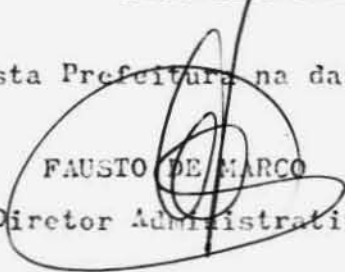
Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 28 de maio de 1985.


RUBENS APARECIDO BENÁZIO (DR.)

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Prefeitura na data supra


FAUSTO DE MARCO
Diretor Administrativo